



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 556-CD/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 10 da Resolução nº 188, CD, de 30 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.008473/2025-59, resolve, *ad referendum*:

Aprovar o Projeto de Desenvolvimento Institucional denominado "Catálogo de Serviço de Sistemas", sob a coordenação de Anderson Viçoso de Araújo, a ser executado no período de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2029, contado da data da assinatura do instrumento jurídico, tendo a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - Fapec como gestora administrativa e financeira dos recursos para a execução do Projeto.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo, Presidente de Conselho**, em 31/03/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5526770** e o código CRC **6B53DE98**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000025/2025-15

SEI nº 5526770

